



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 11 de março de 2019.

Parecer 020/2019

Solicitante: Felipe Barone Brito

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 27/2019 – Imunidade de IPTU – Imóveis Ligados ao Programa de Arrendamento Predial.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que concede imunidade aos imóveis que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 455/2019, em 22 de fevereiro de 2019. Despachado para parecer em 6 de março de 2019. Recebido para parecer em 6 de março de 2019.

O Projeto apenas promove a adequação, quanto à incidência do IPTU, nos imóveis abrangidos pelo Programa de Arrendamento Predial, nos termos do que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário 982.902.

O mais é mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa.






Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico


Fernando Baggio Barbieri
Advogado